



**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2020, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência Interina do vereador João Batista de Oliveira, reuniram-se os membros da Casa Legislativa Municipal devidamente convocados, estando presentes os vereadores, Mauro Florentino (Secretário), Leandro Rodrigues, em substituição ao vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, afastado em virtude de licença médica, Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobiango, Arilson Paulino da Silva, André Aparecido Ferreira e José Adilson Braga Filho. O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu aos presentes e as pessoas que estão assistindo pelas redes sociais, verificou o quórum e declarou aberto os trabalhos da Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Guiricema e pediu ao Secretário, Mauro Florentino, que fizesse a leitura das Convocações dos vereadores Leandro Rodrigues e João Batista de Oliveira. Solicitou um minuto de silêncio para realização da oração individual pelo bom andamento da reunião, clamando pela misericórdia de Deus para colocar um fim à esta pandemia. O Presidente declarou empossado o vereador Leandro Rodrigues. O Secretário apresentou a pauta do dia e fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 12/2020 que Altera dispositivos na Lei Complementar nº 641/2013 visando a adequação da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores do Município de Guiricema e dá outras providências. Em continuidade, foi apresentado Parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça. em deliberação, os vereadores Leandro Rodrigues, João Batista de Oliveira, Mauro Florentino, Josimar Alves de Oliveira, Rafael Magno de Moura e José Adilson Braga Filho consignaram que este Projeto de Lei, que foi enviado em caráter de urgência, prejudica os servidores públicos pois aumenta o desconto previdenciário no salário dos trabalhadores. Colocado em votação, o vereador Célio votou a favor e os vereadores Arilson, André, Leandro, Mauro, José Adilson, Rafael, Josimar e João Batista votaram contra, sendo reprovado o Projeto de Lei nº 12/2020 por oito votos contrários e um a favor. Nos pequenos expedientes, o Secretário consignou que a Lei que institui o Plano de Carreiras do Legislativo não foi sancionado pelo Prefeito mas será promulgado pelo Presidente Interino da Câmara, João Batista de Oliveira. Foi prorrogado o prazo por mais quatorze dias para o plano de distanciamento no atendimento público pela Câmara. Vereador Célio solidarizou com os familiares de Jorge Paulo Filho, vereador Mauro solidarizou com os familiares de "Zé Bolaça" e Vereador Rafael solidarizou com familiares de "Lúcia do Deco". Presidente pediu um minuto de silêncio em razão destas perdas. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara, Alexandre Evaristo Senhoroto, lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário, que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.

*Mauro Florentino*  
*João Batista de Oliveira*  
*André Aparecido Ferreira*  
*Leandro Rodrigues*  
*Josimar Alves de Oliveira*  
*Rafael Magno de Moura*  
*José Adilson Braga Filho*